



**Ministério da Educação**  
**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 000100

/PRES/ INEP/MEC

Brasília-DF, 30 SET 2015

Senhor (a) Dirigente,

1. Comunicamos o encerramento de todas as etapas e atividades relativas ao Censo da Educação Superior 2014. Agradecemos ao corpo dirigente dessa Instituição de Educação Superior (IES), ao (a) pesquisador (a) institucional e a todos os seus auxiliares pelo esforço envidado na finalização do Censo da Educação Superior 2014. Reconhecemos o empenho dessa Instituição na prestação de informações sobre cada curso, aluno e docente nestes mais de quatro meses de coleta e verificação dos dados, além da conferência dos relatórios exaustivamente enviados pelo Inep. Somente com os procedimentos de conferência é possível garantir a qualidade dos dados.
2. As informações prestadas pelo pesquisador institucional e pelos auxiliares presumem-se válidas, para todos os efeitos legais. Entretanto, ressaltamos que o representante legal dessa instituição é o responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao Censo da Educação Superior. Sendo assim, é de extrema relevância o conhecimento de V.S<sup>a</sup>. sobre as informações declaradas ao Censo por essa IES, razão pela qual os relatórios com as sínteses dos dados do Censo 2014 e séries históricas, encontram-se disponíveis no sistema, para que o dirigente possa visualizar e verificar os dados.
3. Comunicamos, ainda, que o preenchimento do Censo 2015 iniciará no dia 01 do mês de fevereiro de 2016, a ser confirmado oficialmente por Portaria do Inep.
4. Na oportunidade, solicitamos que sejam empreendidos esforços para que os dados referentes à cor/raça de todos os estudantes sejam informados respeitando o critério da



**Ministério da Educação**  
**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep**

auto declaração, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dos que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde (branca, preta, amarela, parda ou indígena), dada a importância dessa informação para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas da Educação Superior.

5. Nesse sentido, sugerimos que as informações dessa variável sejam coletadas no ato da matrícula/rematricula dos alunos e que as opções apresentadas aos mesmos sejam: branca, preta, amarela, parda ou indígena.

6. Por fim, o Inep, visando aprimorar a qualidade das informações e possibilitar o acompanhamento da trajetória do aluno, comunica, antecipadamente, as mudanças que serão realizadas para a próxima coleta, conforme documento anexo, no intuito de orientar as IES, a fim de que possam se programar para o preenchimento do Censo 2015.

7. Certos da colaboração e parceria desta instituição, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos seguintes contatos: [censosuperior@inep.gov.br](mailto:censosuperior@inep.gov.br) e os telefones (61) 2022 3118 / 3124 / 3128 / 3130.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Francisco Soares'.

**JOSÉ FRANCISCO SOARES**  
Presidente do Inep